

**À Comissão de Licitação do Município de Palmitos-SC**

**URGENTE**

**Ref. Edital de Concorrência Pública n. 01/2020**

RODOVIÁRIA PALMITOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 83.407.908/0001-41, estabelecida na Rua Lauro Muller, s/n, Palmitos/SC, através de sua representante legal, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer conforme segue:

A requerente interpôs recurso administrativo, e a teor do estatuído no art. 109, § 4º, da Lei 8666/93, requereu:

a) a decisão para INABILITAR a empresa CLEONICE REGINA ALBA, pelo não cumprimento do item 4.1.2, "g", do Edital, prosseguindo com o certame, inclusive tomando com as providências necessárias e cabíveis acerca da inveracidade do documento firmado pela recorrida, e,

b) não havendo reconsideração, o encaminhamento à autoridade superior, nos termos do §4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

No entanto, a resposta enviada à empresa recorrente foi apenas a resposta da Comissão de Licitação, não tendo o recurso subido para a apreciação da autoridade superior.

Sendo assim, requer: Seja o recurso encaminhado à autoridade superior para fins de apreciação.

Pede deferimento.

Palmitos, SC, 12 de março de 2020.

*Neide A. B. Bernardon*  
**RODOVIÁRIA PALMITOS LTDA**  
**Rodoviária Palmitos Ltda.**  
CNPJ 83 407 908/0001-41  
Fone (49) 3647-0030  
*Neide A. B. Bernardon*  
Sócia Administradora  
Rua Lauro Muller 31 Palmitos SC

*R. 12/03/2020*  
*Andressa Tracca*  
CPF 072.656.859-70  
Licitações  
Pref. Mun. de Palmitos